



Edital Ciclos Formativos Em Cuidados Digitais E Bem-Estar Na Internet

Por meio do **EDITAL CICLOS FORMATIVOS EM CUIDADOS DIGITAIS E BEM-ESTAR NA INTERNET**, Abong, Ibase e Ação Educativa convidam organizações da sociedade civil, coletivos e movimentos sociais que trabalham com defesa de direitos no campo da tecnologia a compartilhar propostas formativas sobre práticas de Cuidados Digitais e Bem-Estar na Internet. Serão especialmente valorizadas propostas que articulem interseccionalmente as questões de raça, gênero, diversidade sexual e territorialidade, reconhecendo a importância de abordar essas dimensões para a construção de um ambiente digital mais inclusivo e seguro.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Prazo de inscrição:** entre 1º e 20 de dezembro de 2025.
- **Divulgação das propostas selecionadas:** até 3 de fevereiro de 2026.

Características das propostas: serão consideradas propostas de atividades formativas de caráter híbrido (com encontros presenciais e online), com carga horária de 16h, nos diferentes territórios¹ em que há representações da Abong: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe² e Rio Grande do Sul, conforme especificado no item 5 deste edital.

¹ Não há restrição quanto ao município de realização da atividade, desde que seja parte de um dos estados listados no Edital.

² Embora abranja dois estados distintos, a regional Bahia/Sergipe opera de maneira integrada, funcionando como um único território.



2. CONTEXTO GERAL

A *plataformização* da sociedade³ destaca-se pela concentração de diferentes formas de interação e dependência em torno de grandes plataformas digitais. Essa dinâmica contribui para a centralização do poder nas mãos de poucos atores, como é o caso das redes sociais, em que a atuação dessas plataformas pode impactar diretamente direitos fundamentais como a liberdade de expressão e a privacidade. Diante desse cenário, é fundamental participar ativamente do debate regulatório sobre plataformas, assim como explorar alternativas ao fenômeno da *plataformização*, promovendo espaços que assegurem a autodeterminação, a independência e a segurança de todas as pessoas.

Neste contexto, é imprescindível que as diferentes organizações da sociedade civil, defensoras e promotoras dos direitos humanos, integrem a defesa dos direitos digitais como um componente essencial na consolidação da democracia e na criação de espaços cívicos seguros e inclusivos. Reconhecendo o impacto significativo do uso da Internet na construção do ativismo de tais instituições, o presente edital visa apoiar pequenos projetos comprometidos com a promoção de um uso mais consciente, seguro e independente da Internet no cotidiano das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Acreditamos que se apropriar dessa ferramenta, entendendo como melhor utilizá-la, conhecer seu impacto na rotina e as formas de proteção no ambiente digital, são questões essenciais para uma apropriação autônoma e consciente desse espaço.

Portanto, convidamos organizações da sociedade civil, coletivos e movimentos sociais a submeter propostas formativas que contribuam para a criação de uma

³ Na obra *The platform society: Public values in a connective world*, os autores definem “sociedade da plataforma como aquela na qual o tráfego social e econômico é cada vez mais canalizado por um ecossistema global de plataformas online (esmagadoramente corporativo) conduzido por algoritmos e alimentado por dados” (Pecini, 2019, p. 294).



cultura digital mais inclusiva e segura.

3. OBJETIVOS

- Fortalecer institucionalmente as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) por meio de ciclos formativos e da criação de espaços de articulação pública sobre Cuidados Digitais e Bem-Estar na Internet, cibersegurança, discurso de ódio, desinformação e usos da liberdade de expressão.
- Promover consciência pública sobre direitos digitais, plataforma dos serviços e governança da Internet para públicos estratégicos como as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), movimentos sociais, redes e coletivos de direitos humanos. Entre os possíveis interlocutores, incluem-se, por exemplo, profissionais de comunicação, criadores de conteúdo digital, mulheres negras ativistas, a população LGBTQIAPN+, indígenas, redes de favela, outras redes da sociedade civil e formuladores de políticas públicas.

4. GRUPOS PRIORITÁRIOS

Os ciclos formativos têm como beneficiários as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), movimentos sociais, redes e coletivos de direitos humanos. Entre os possíveis interlocutores, incluem-se, por exemplo, profissionais de comunicação, criadores de conteúdo digital, mulheres negras ativistas, a população LGBTQIAPN+, indígenas, redes de favela, outras redes da sociedade civil e formuladores de políticas públicas. Portanto, o plano a ser submetido neste edital deve ser elaborado de acordo com as demandas e necessidades desses grupos.

5. ATIVIDADE PROPOSTA

As organizações selecionadas deverão realizar um **ciclo formativo composto**



por aulas presenciais e virtuais, sensibilizando e aproximando os diferentes grupos, acima descritos, sobre práticas de Cuidados Digitais e Bem-Estar na Internet.

A ideia principal desta formação é **capacitar as organizações para exercerem a cidadania de forma segura no ciberespaço**. Isso implica não apenas elucidar os direitos digitais pertinentes e o funcionamento da regulação nessa esfera, mas também abordar métodos para salvaguardar dados pessoais e enfrentar ameaças como desinformação, discurso de ódio e outras violações dos direitos humanos que são característicos desse contexto. A formação almeja fortalecer as organizações de maneira responsável, abrangendo desde conceitos fundamentais até estratégias independentes, comprometendo-se com a defesa e a promoção dos direitos digitais em diversas áreas de atuação.

Para isto, deverá ser realizado 01 ciclo formativo em Cuidados Digitais e Bem-Estar na Internet que deverá ocorrer de forma híbrida, conforme detalhado a seguir:

- A carga horária de cada encontro nos diversos territórios em que a Abong está presente será de **16 horas**, sendo oito delas presenciais e as demais online, síncronas e/ou assíncronas. Estes territórios incluem: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe e Rio Grande do Sul. No total, serão formadas **10 turmas**, cada uma composta por 40 participantes.
- As organizações serão divididas em 2 grupos para realização dos ciclos formativos. **O primeiro grupo executará o projeto entre Fevereiro e Abril de 2026. O segundo, entre Abril e Junho de 2026.**
- Os temas que devem orientar o programa formativo estão dispostos abaixo. Contudo, **é importante ressaltar que as organizações podem elaborar suas propostas temáticas a partir dos conhecimentos e demandas locais**, articulando-as aos tópicos indicados neste edital.



Modalidade	Temas
Presencial	I) Bem-estar na Internet II) Direitos do usuário e regulação da Internet III) Ciberativismo e território <i>Obs.: Os ciclos nos diferentes territórios deverão contar com um módulo que trate das questões locais relacionadas à agenda das organizações envolvidas e os desafios estaduais.</i>
Online	IV) Proteção de dados pessoais e cibersegurança. <i>Sugestão de aula 1 aula síncrona (1h).</i> V) Temas emergentes (como ciberativismo, regulação de plataformas e de inteligência artificial). <i>Sugestão de 2 aulas assíncronas (15 min cada) e atividades complementares.</i> VI) Combate a desinformação, opressão e violação de direitos humanos. <i>Sugestão de 1 aula síncrona (1h).</i> VII) Defesa dos direitos humanos e desafios para o ciberativismo. <i>Sugestão de 2 aulas assíncronas (15 min cada) e atividades complementares.</i>

A. ENTREGAS PREVISTAS:

Baseado nos temas e especificações acima descritos, os seguintes documentos são requisitados para a submissão da proposta do edital:

- **Conceitos e metodologia das formações:** este documento deve fornecer uma explicação dos conceitos-chave abordados nas formações, bem como a metodologia que será utilizada para transmitir esses conceitos aos participantes. Isso pode incluir abordagens pedagógicas específicas,



estratégias de ensino e aprendizagem e qualquer outra informação relevante sobre como as formações serão conduzidas.

- **Ementa com conteúdo programático de cada atividade:** a ementa deve descrever detalhadamente o conteúdo de cada atividade proposta, incluindo os tópicos a serem abordados, os objetivos de aprendizagem, os métodos de ensino e avaliação e a duração prevista de cada atividade.
- **Território de execução com indicação do lugar onde o encontro presencial poderia ser realizado:** este item requer a especificação do local onde o encontro presencial poderia ser realizado em cada território. Isso pode incluir informações sobre a infraestrutura disponível no local, como salas de aula, equipamentos audiovisuais etc.
- **Currículo das pessoas que serão responsáveis pela formação:** este documento deve fornecer informações detalhadas sobre as pessoas que serão responsáveis por conduzir as formações, incluindo sua formação acadêmica, experiência profissional relevante, habilidades e competências relevantes para a condução das formações.
- **Cronograma de execução das aulas:** o cronograma deve detalhar os dias e horários de todas as aulas planejadas, bem como qualquer atividade adicional relacionada às formações, como leituras adicionais, atividades assíncronas etc. Não é necessário indicar os meses no cronograma, mas o período de realização (indicamos que seja organizado por dias/semanas).
- **Orçamento para a execução completa das atividades no valor máximo de R\$20.000,00:** é mandatória a elaboração de um orçamento detalhado que inclua todos os custos associados à realização das formações, como despesas com transporte, alimentação, materiais didáticos, honorários dos/as formadores/as, entre outros. O orçamento deve respeitar o limite máximo estabelecido de R\$20.000,00. Para acessar



o modelo de referência [clique aqui](#). Você deve fazer download do modelo, preencher e anexar no formulário de inscrição.

A proposta apresentada deve indicar a realização em um dos estados em que a Abong está representada, a saber: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe e Rio Grande do Sul.

Todos esses itens serão avaliados pela Banca Avaliadora, que também integrará a Coordenação Pedagógica do ciclo formativo.

Serão necessárias reuniões de alinhamento político e metodológico a fim de contemplar os objetivos da iniciativa, promovendo os ajustes necessários nas propostas submetidas.

B. QUEM PODE PARTICIPAR?

- I. Poderão apresentar propostas OSCs, movimentos sociais, redes e/ou coletivos da sociedade civil, que tenham atuação na defesa de direitos digitais em diferentes regiões do Brasil. Poderão apresentar propostas OSCs, movimentos sociais, redes e/ou coletivos da sociedade civil, que tenham atuação na defesa de direitos digitais em seu território. A capacidade de articulação local é essencial e basilar para o sucesso da ação, por ser o elemento-chave que possibilita e garante a amplitude do alcance das discussões acerca da garantia dos direitos humanos digitais, bem como a atuação segura da sociedade civil organizada neste campo."
- II. Organizações não formalizadas, que não possuem CNPJ, também podem apresentar proposta. Neste caso devem indicar uma organização da sociedade civil juridicamente constituída para ser a responsável formal pelo projeto. Caso o projeto seja selecionado, o contrato será assinado exclusivamente com a organização juridicamente constituída, que ficará



responsável pela execução do orçamento, prestação de contas e repasses correlatos.

- III. Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

6. PERFIL DOS PROJETOS

- Centralidade das dimensões racial, de gênero, de orientação sexual e de identidade de gênero, que condicionam as violações de direitos no âmbito da temática de bem-estar digital, regulação das redes sociais, desinformação, discurso de ódio e liberdade de expressão.
- Interseccionalidade das questões de interesse do território da respectiva organização parceira/proponente em relação aos temas centrais do presente edital.
- A chamada permite a apresentação de projetos de todo o Brasil, mas incentivamos a apresentação de propostas de trabalho de organizações sediadas nos estados em que há representação da Abong.
- Existência de vínculos entre a organização ou coletivo proponentes e as regiões cobertas pelas atividades propostas, de modo a demonstrar experiência prévia na execução de projetos que atinjam a população da unidade da federação em que está sediada.
- Portfólio de trabalhos e/ou currículo da organização, do coletivo e/ou do representante individual proponente do projeto que ateste experiência na defesa dos direitos humanos, da democracia e dos bens comuns.



- Comprovação de experiência da organização ou do coletivo proponente no tema de direitos digitais e liberdade de expressão.
- Apresentar 01 (uma) proposta de formação, com duração total de 16 (dezesesseis) horas e a serem executadas no período de um mês, a depender da aferição de sua taxa de sucesso, sobre Cuidados Digitais e Bem-Estar na Internet.
- Formulação explícita de metas ou resultados esperados compatíveis com o edital e viáveis dentro do período da proposta.
- Coerência entre objetivos, metas, atividades e orçamento.

7. DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Serão considerados em cada projeto:

- **Relevância da proposta em relação aos objetivos do edital:** será avaliada a pertinência da proposta em relação aos objetivos estabelecidos no edital, considerando se a iniciativa aborda de maneira eficaz os temas propostos e se contribui significativamente para o alcance dos objetivos globais da convocação.
- **Coerência entre os objetivos estabelecidos, as atividades propostas e o orçamento apresentado:** será analisada a consistência entre os objetivos definidos pelo proponente, as atividades planejadas para alcançá-los e o orçamento proposto. Deve haver uma correlação entre os elementos para garantir a viabilidade e eficácia da proposta.
- **Abrangência do projeto em termos de impacto e alcance:** será avaliado o potencial do projeto para alcançar um impacto significativo e abranger um público amplo. Isso pode incluir considerações sobre o alcance das atividades propostas, sua capacidade de envolver diversas



comunidades e sua relevância para públicos-alvo específicos.

- **Adequação às diretrizes e requisitos do edital:** será verificada a conformidade da proposta com as diretrizes e requisitos estabelecidos no edital, garantindo que todas as condições e critérios sejam atendidos de maneira adequada.
- **Capacidade de gestão e execução da proposta pela organização proponente:** será considerada a capacidade da organização proponente de gerenciar e implementar efetivamente o projeto proposto, com base em sua experiência prévia, recursos disponíveis e capacidade administrativa e técnica.
- **Valorização especial de propostas que abordem de maneira interseccional as questões de raça, gênero, diversidade sexual e territorialidade:** serão valorizadas propostas que demonstrem uma abordagem inclusiva e sensível às questões de raça, gênero e territorialidade, reconhecendo a importância de considerar essas dimensões interseccionalmente.
- **Diversidade na composição da equipe e da organização proponente:** será avaliada a diversidade da equipe envolvida na proposta, levando em conta fatores como representatividade de gênero, raça, identidade de gênero, origem étnica e outras características relevantes. Acreditamos que uma equipe diversificada pode enriquecer a perspectiva e abordagem da proposta.

IMPORTANTE: Será enfatizada a importância de que as atividades formativas propostas contribuam para a promoção da democracia e dos direitos digitais, refletindo o compromisso do edital com esses valores fundamentais.



8. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do edital	1º de dezembro
Período de inscrição	1º a 20 de dezembro de 2025
Período de seleção	12 a 23 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado da seleção	3 de fevereiro de 2026
Período de envio dos documentos	27 a 1º de fevereiro
Período de assinatura dos Termos de Doação	Ciclo 1: 2 a 13 de fevereiro Ciclo 2: 1 a 10 de abril
Previsão de início de execução do projeto	Ciclo 1: Março e Abril Ciclo 2: Maio e Junho

9. COMO ENVIAR SEU PROJETO

O período de submissão de propostas vai de 1º a 20 de dezembro de 2025, às 23h59 minutos e 59 segundos (horário de Brasília). O envio de projetos para concorrer ao edital é feito por meio de formulário: [Clique aqui e acesse.](#)

Siga as instruções abaixo:

a. Modo de submissão

A submissão de propostas será apenas via Internet. Não recebemos projetos entregues diretamente na sede da Abong.

b. Não inclua fotografias e outros anexos no projeto

A Abong receberá apenas inscrições que incluam o projeto no formato “pdf” e o orçamento no formato “xls”, sendo que serão rejeitados e-mails contendo



quaisquer outros tipos de anexo.

c. Prazo de submissão

Lembre-se de que **não** serão aceitas propostas enviadas após às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos de 20 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

d. Não deixe para a última hora

A Abong não se responsabiliza por inscrições que não foram recebidas por problemas técnicos no geral, como de conexão com a rede de Internet.

e. Dos documentos necessários e do período de envio

As organizações selecionadas para a assinatura do contrato de parceria deverão enviar, entre os dias 27 e 1º de fevereiro de 2026, os seguintes documentos para o e-mail nanet@abong.org.br:

- Ata de fundação da organização e última atualização.
- Ata de eleição da última diretoria devidamente registrada no Cartório.
- Estatuto da Instituição.
- CNPJ – comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão de Regularidade do FGTS.

f. Documentos contábeis

Deverá ser enviado também o demonstrativo financeiro de 2025, comprovando as receitas e as despesas da organização no período e/ou uma declaração da contabilidade de receitas versus despesas referente ao período de 2025 até o último período fechado.

Em caso de coletivos sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação da organização indicada como responsável formal.



O não cumprimento dos prazos de envio da documentação acarretará a desclassificação da proposta e outra organização será selecionada para a execução da atividade.

10. CONTRATO/TERMO DE PARCERIA

- a.** Para cada projeto selecionado, será firmado um contrato de parceria entre a Abong e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio periódico dos relatórios (i) de atividades e (ii) de financeiro pela organização selecionada nos prazos estipulados, conforme modelos que serão enviados.
- b.** Em caso de coletivos sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização indicada como responsável formal, caso em que o contrato de parceria será assinado por representantes das três partes envolvidas.
- c.** Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.
- d.** Fica impossibilitada a participação de organizações (proponente ou a responsável formal) que tiverem pendências na Abong relacionadas a relatórios financeiros ou de atividades.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- A divulgação dos projetos selecionados será feita no dia 3 de fevereiro de 2026 no site institucional da Abong <https://abong.org.br/> e posterior contato via e-mail e/ou telefone.
- Não será feita comunicação aos projetos que não forem selecionados.
- Diante de dúvidas ou demais informações relacionadas a esse edital, entrar em contato com o e-mail: nanet@abong.org.br.